



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 17/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: BIOLOGIA

Resultado dos Recursos

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado dos recursos referentes ao processo simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto para a área de BIOLOGIA, de acordo com o item 6.3 e anexo I do Edital, conforme segue:

Raquel das Neves Almeida	INDEFERIDO	<p>Foram consideradas as pontuações obtidas de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.3.1. De acordo com o item 5.3.2, a pontuação da titulação acadêmica não é cumulativa, sendo apenas considerada a titulação acadêmica, devidamente comprovada, correspondente à maior pontuação.</p> <p>Assim sendo, a pontuação total obtida (30) resultou da soma da pontuação referente à comprovação do doutorado (20) com aquela referente ao tempo de trabalho docente no período de três meses a um ano (10).</p>
--------------------------	------------	--

Cristiele dos Santos Souza	INDEFERIDO	<p>Foram consideradas as pontuações obtidas de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.3.1. Observando-se o exposto no item 5.3.3, que informa que a experiência <u>profissional</u> deverá ser comprovada no ato da inscrição, mediante apresentação dos registros na CTPS e/ou declaração que comprove a experiência profissional.</p> <p>Entende-se que a participação do estudante no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), ao oportunizar e incentivar o acompanhamento de atividades pedagógicas em escolas públicas, contribua com sua formação como futuro docente, no decorrer do seu curso de licenciatura.</p> <p>No entanto, o efetivo trabalho docente caracteriza-se pela ampla e individual responsabilidade legal por todas as atividades pedagógicas exigidas no exercício do cargo.</p> <p>Dessa forma, programas de incentivo à docência, bem como estágios supervisionados ou programas de residência pedagógica, não constituem efetivo trabalho docente, por serem desenvolvidos no período de aprendizagem do futuro docente, embora contribuam para a sua formação.</p>
----------------------------	------------	--

Débora Rabello Mesquita

Presidente da Comissão para Contratação de Professor Substituto de Biologia

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Debora Rabello Mesquita, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/09/2023 11:30:29.
- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 21/09/2023 11:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491032

Código de Autenticação: e78971a9c7



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600